



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES

OUVIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
JANAÍNA RIBEIRO SOARES  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADORIA-GER DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1305/2013.

Interessado: José Roque da Silva.

Assunto: Representação.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo PGJ nº 3995/2013

Assunto: Encaminhamento de Resolução Conjunta

Interessada: Secretária-Geral Adjunta do CNMP, Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

#### DESPACHO

1. Junte-se aos autos o Ofício nº /2013 – PGJ-CETI, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, e pelo Senhor Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor de Tecnologia da Informação e membro do CETI.

□ Com a finalidade de responder a solicitação constante do Ofício-Circular nº 007/2013/SPR/COADE, encaminhe-se cópia do presente processo à interessada.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

Proc: 2370/2013.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Encarregado do Setor de Almoxarifado.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administra-

tivo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 12/2013, tipo menor preço por item, para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação dos itens 01, 02 e 03 em favor da empresa Machado Armarrinho Ltda. e dos itens 04, 05, 07, 08 e 09 em favor da empresa V T A Machado Arruda. Os itens 06, 09, 10, 11 e 12 foram considerados fracassados, por desclassificação das empresas que apresentaram propostas com valores superiores ao estimado pela administração, em consonância com as cláusulas 12.8 e 15.1 do Edital. Pelo ulterior envio de comunicação à Diretoria de Apoio Administrativo sobre a ocorrência e providências que entender necessárias”.

Proc: 4001/2013.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça/Diretora da ESMP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a edição de portaria. Em seguida, evoluam os autos ao Setor de Contratos para as medidas cabíveis.

Proc: 4233/2013.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Provimento de cargo público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas”. Lavre-se o ato respectivo.

Processo PGJ nº 4238/2013

Assunto: Pedido de providências

Interessado: CNMP - Conselheiro do CNMP

Jeferson Luiz Pereira Coelho, atual Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF

DESPACHO

1. Trata-se de encaminhamento do “formulário de avaliação” pelo então Conselheiro do CNMP, Doutor Tito Amaral, ex-Presidente da CCAF, visando o seu preenchimento pelo MPE/AL.

2. Em razão do preenchimento do citado “formulário de avaliação” pelas Diretorias do MPE/AL de: a) Contabilidade e Finanças, b) Programação e Orçamento, e c) Pessoal, e, ainda, pela Seção de Licitações do MPE/AL, encaminhe-se cópia do presente Processo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho, a fim de responder a solicitação contida no Ofício circular nº 10/2013/CCAF-CNMP/TA.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

Proc: 4240/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares.

Assunto: Remessa do Proc. nº 0001771-28.2011.8.02.0056 para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça de Murici, para funcionar nos autos do processo nº 0001771-28.2011.8.02.0056, em tramitação na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, encaminhe-se o referido processo judicial, que se encontra apensado a este procedimento administrativo, ao Promotor de Justiça designado. Cumpridas as determinações, archive-se.

Proc: 4251/2013.

Interessado: Dr. Sitaél Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4319/2013.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4326/2013.

Interessado: 1ª Procuradoria de Contas/Ministério Público de Contas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, para, reconhecendo a ocorrência de prescrição e, por consequente, a extinção da punibilidade do agente dotado de foro especial em razão de prerrogativa de função, nos termos dos artigos 107, IV e 109, IV do Código Penal, determinar a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 4351/2013.

Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4383/2013.

Interessado: Bruno César Sarmiento Rosa, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o pedido de exoneração. Após, evoluam os autos à Consultoria Jurídica para análise e parecer quanto aos demais itens do requerimento.

Proc: 4418/2013.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4485/2013.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4559/2013.

Interessado: Ricardo Medeiros de Araújo Sobrinho, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de setembro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 096/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em vista do

constante do Proc. PGJ nº 4233/2013, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, DOGIVALDO MENDONÇA DE CASTRO JÚNIOR, portador do CPF nº 064.878.214-03, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, de 21 de junho de 2011.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 019/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, BRUNO CÉSAR SARMENTO ROSA do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo AE-109-PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 17 de setembro do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 020/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ nº 4559/2013, RESOLVE exonerar, a pedido, RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula 825884-8, do cargo de de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do PROCESSO PGJ Nº 2370/2013, resolve, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2013, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, HOMOLOGAR os Lotes 01, 02 e 03, à licitante vencedora MACHADO ARMARINHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, estabelecida na Rua Fernandes Lima, 66, Centro, Palmeira dos Índios/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 16.271,40 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos); e os Lotes 04, 05, 07, 08 e 09, à licitante vencedora VTAMACHADO DE ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, estabelecida na Rua Costa Rego, 132, Centro, Palmeira dos Índios/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 4.377,60 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

REALIZAÇÃO DE RECALL NOS CERTIFICADOS DIGITAIS

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas CONVIDA os membros do Ministério Público abaixo listados a realizarem o recall do seu Certificado Digital junto à empresa Serasa Experian, observando-se as seguintes diretrizes:

Os membros receberão ligação telefônica da empresa Serasa Experian, como também, e-mail, um número de protocolo de atendimento e link para agendamento pela internet. Se por algum motivo, não conseguir agendar, os membros poderão realizar o agendamento, contatando o número 2122-2400/8101-8758 e informando o protocolo recebido por e-mail. No dia e hora agendados, o membro deverá se dirigir à empresa, munido da documentação necessária, a fim de emitir novo certificado, até o dia 04 de outubro do corrente ano.

Documentação necessária:

1) Originais e cópias de 2 (dois) documentos de identificação com foto e dentro da data de validade, como Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional de membro do Ministério Público emitida há, no máximo;

2) Original e cópia de 1 (um) comprovante de endereço emitido há, no máximo, 3 meses. São comprovantes válidos contas de Água, Luz ou Telefone Fixo. Na falta do comprovante de endereço o membro poderá solicitar o modelo de declaração de endereço e preencher a próprio punho no local de atendimento;

3) Apresentação do certificado digital atual para devolução, que deve estar em funcionamento e com a senha ativada. Caso o membro não recorde a senha, não será possível realizar a substituição.

Local de atendimento:

Endereço: Rua Prof. José da Silveira Camerino, 1085 - 10º andar, Sala 1001 - Pinheiro - Maceió/AL. CEP: 57057-250.

Ponto de referência: Centro médico do Hospital Sanatório, ao lado do hospital.

Responsável: Janaina Rosas – Gerente de Operações.

Telefone: (82) 2122-2400 / Fax: (82) 2122-2416;

A realização deste Recall dos Certificados Digitais - Token Ikey 2032 - pelos membros desta Instituição é imprescindível. Os atuais Certificados Digitais serão cancelados no dia 04 de outubro de 2013, trazendo prejuízos incalculáveis, já que tal equipamento é essencial para operar os processos judiciais virtualizados, junto ao sistema eSAJ do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Caso o membro abaixo listado não utilize o Certificado Digital modelo Ikey 2032, pode desconsiderar este convite. Esta informação está descrita na parte frontal do equipamento.

A Diretoria de Tecnologia da Informação estará à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, através de contato telefônico (82) 2122-3544 / 3545.

ADEZIA LIMA DE CARVALHO  
ADILZA INACIO DE FREITAS  
ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR  
ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS  
ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
ALBA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA  
ALBA NIVEA DE BARROS MENDES  
ALBERTO FONSECA

ALBERTO TENORIO VIEIRA  
ALEXANDRA BEURLEN  
ALFREDO GASPAS DE MENDONCA NETO  
ALMIR JOSE CRESCENCIO  
AMELIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO  
ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO TENORIO  
ANA MARIA QUINTELA LOPES  
ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA  
ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
ANTONIO JORGE SODRE VALENTIM DE SOUZA  
ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA  
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
BOLIVAR CRUZ FERRO  
CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA  
CARLOS OMENA SIMOES  
CARLOS TADEU VILANOVA BARROS  
CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO  
CICERO GUEDES DA SILVA  
CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO  
CLAUDIO JOSE BRANDAO SA  
CLAUDIO JOSE MOREIRA TELES  
CLAUDIO LUIZ GALVAO MALTA  
CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO  
CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA  
DALVA VANDERLEI TENORIO  
DELFINO COSTA NETO  
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
EDELZITO SANTOS ANDRADE  
EDUARDO TAVARES MENDES  
ELADIO PACHECO ESTRELA  
ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA  
ELISIO DA SILVA MAIA JUNIOR  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA  
FLAVIO GOMES DA COSTA NETO  
FRANCISCO AUGUSTO TENORIO DE ALBUQUERQUE  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU  
GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA  
GIVALDO DE BARROS LESSA  
HAMILTON CARNEIRO JUNIOR  
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO  
HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
HUMBERTO HENRIQUE BULHOES BARROS PAULA NUNES  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA  
HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO  
ILDA REGINA REIS PLACIDO  
ISAAC SANDES DIAS

IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO  
JANE BRAGA QUIRINO LIMA  
JOMAR AMORIM DE MORAES  
JORGE JOSE TAVARES DORIA  
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA  
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO  
JOSE ALVES DE SA  
JOSE ANTONIO MALTA MARQUES  
JOSE ARTUR MELO  
JOSE CARLOS SILVA CASTRO  
JUCARA TAVARES SURUAGY DO AMARAL  
KARLA PADILHA REBELO  
KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS  
LAVINIA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  
LINA ACIOLI LINS  
LISAELE DE ALMEIDA  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA  
LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
LUIZ JOSE GOMES VASCONCELOS  
LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA  
MARCOS BARROS MERO  
MARCUS AURELIO GOMES MOUSINHO  
MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO  
MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAUBA  
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VILELA  
MARIA JOSE ALVES DA SILVA  
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA  
MARILIA CERQUEIRA LIMA  
MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
MARLUCE FALCAO DE OLIVEIRA  
MARTHA BUENO MARQUES  
MAURICIO AMARAL WANDERLEY  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA  
MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
MICHELINE LAURINDO TENORIO SILVEIRA  
MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO  
NAPOLEAO JOSE CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANC  
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA  
NILSON MENDES DE MIRANDA  
NISIA CUNHA RIOS CAVALCANTI  
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS  
PERICLES GAMA DE LIMA FILHO  
RITA DE CASSIA DE AGUIRRE STECCONI SILVA  
ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO  
ROBSON ALCANTARA FALCAO

ROGERIO PARANHOS GONCALVES  
SALETE ADORNO FERREIRA  
SANDRA MALTA PRATA LIMA  
SAULO VENTURA DE HOLANDA  
SERGIO AMARAL SCALA  
SERGIO EDUARDO SIMOES  
SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA  
SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
SITAELE JONES LEMOS  
SOSTENES DE ARAUJO GAIA  
STELA VALERIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI  
TACITO YURI DE MELO BARROS  
TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS  
VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY  
VICENTE FELIX CORREIA  
VICENTE JOSE CAVALCANTE PORCIUNCULA  
VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE  
WANDERLEY  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos novos (consoante Deliberação CONTRAN n° 64/2008 – Anexo 2.12), ano 2013, modelo 2013, com licenciamento, para atender às necessidades dos serviços da Procuradoria-Geral de Justiça, nas condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço do lote.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/09/2013, às 09 horas (horário local).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail [cpl@mp.al.gov.br](mailto:cpl@mp.al.gov.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mp.al.gov.br](http://www.mp.al.gov.br)

Maceió, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

REGIMENTO DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Institui o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 1º e seguintes da Lei Complementar nº 34, de 26 de julho de 2012, e na Resolução CNMP nº 95, de 22 de maio de 2013, em reunião ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2013, RESOLVE aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, regulamentando a sua composição e funcionamento e dando outras providências.

**CAPÍTULO I  
FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º. A Ouvidoria do Ministério Público, órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, regulamentada pela citada Lei Complementar e em consonância com as disposições do § 5º do art. 130-A da Constituição da República, tem por finalidade contribuir para a elevação dos padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros ou órgãos e serviços auxiliares da instituição.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria:

I – receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público;

II – representar, à vista de graves indícios de ocorrência dos fatos noticiados, diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, nas hipóteses de sua competência, ou, conforme o caso, aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, para que adote as providências cabíveis;

III – divulgar, permanentemente, seu papel institucional à sociedade;

IV – elaborar e dirigir ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça relatório semestral consolidado das representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados;

V – dar conhecimento ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas;

VI – promover a verificação das reclamações acerca de deficiências na presta-

ção dos serviços, abusos e erros cometidos por membros e servidores, observada a competência da Corregedoria.

§1º. No exercício de sua competência, sem relação de hierarquia funcional, a Ouvidoria, observados os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equidade, economicidade e transparência, atuará em regime de cooperação com os demais órgãos do Ministério Público, preservada em relação a estes sua independência funcional.

§2º. É vedado à Ouvidoria substituir as atribuições legalmente conferidas aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

**CAPÍTULO II  
ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º. A Ouvidoria tem a seguinte estrutura:

- I – Gabinete do Ouvidor;
- II – Ouvidor Substituto;
- III – Secretaria da Ouvidoria.

§1º. O Gabinete tem por finalidade assistir o Ouvidor no preparo de seu expediente e na coordenação do fluxo de informações do órgão.

§2º. Junto ao Gabinete, atuará um Analista do Ministério Público – Área Jurídica, a ser designado pelo Procurador-Geral de Justiça, incumbindo-lhe o exercício das atribuições precipuamente jurídicas que lhe forem delegadas.

§3º. A Secretaria da Ouvidoria tem por finalidade a programação, execução e o controle das atividades de administração geral e de apoio à Ouvidoria.

**CAPÍTULO III  
ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DOS CARGOS**

Art. 4º. São atribuições do Ouvidor:

I – planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades da Ouvidoria;

II – receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as manifestações dirigidas à Ouvidoria, cientificando os interessados;

III – zelar pela agilidade e prestação da intercomunicação entre a sociedade e o Ministério Público;

IV – promover diligências visando à obtenção de dados necessários ao atendimento de postulação legítima dirigida à Ouvidoria, junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da instituição, nas hipóteses de suas atribuições;

V – determinar o arquivamento das

manifestações, após o devido atendimento da postulação ou quando o conteúdo não traduza irregularidade imputável a membro ou servidor do Ministério Público, não tenha relação com as funções ou atividades por eles desenvolvidas ou reclame providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria, cientificando os interessados;

VI – representar, à vista de graves indícios de ocorrência dos fatos noticiados, diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, nas hipóteses de sua competência, ou, conforme o caso, aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis;

VII – representar o Ministério Público do Estado de Alagoas no Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público;

VIII – apresentar, semestralmente, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça, o relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

IX – comunicar imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça, quando for o caso, fato funcional ou institucionalmente relevante do qual venha a tomar conhecimento;

X – prestar, quando solicitado, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, informações acerca do perfil das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

XI – propor ao Procurador-Geral de Justiça, quando solicitado, a adoção de medidas tendentes a melhorar a qualidade, eficiência e economicidade do trabalho prestado pelo Ministério Público;

XII – propor aos órgãos da Administração Superior as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional;

XIII – zelar pelo nome do Ministério Público, refutando, com lhanza e altivez, críticas injustas e acusações infundadas ou de má-fé;

XIV – analisar as estatísticas e o conteúdo das manifestações, buscando extrair indicativos para o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público;

XV – promover a divulgação do papel institucional da Ouvidoria junto à sociedade;

XVI – provocar, quando necessário, o aperfeiçoamento ou a atualização deste Regimento;

XVII – fomentar intercâmbio e cele-

brar convênio com entidade pública ou privada que exerça atividades similares, com vistas à consecução dos seus objetivos.

Art. 5º. São atribuições do Ouvidor Substituto substituir o Ouvidor-Geral em suas licenças, ausências e impedimentos eventuais. Em caso de vaga, assume a Ouvidoria até a posse do novo titular.

Art. 6º. São atribuições do Analista do Ministério Público – Área Jurídica:

I – acompanhar o atendimento dos pedidos formulados pelo Ouvidor e o cumprimento das decisões dele emanadas;

II – acompanhar e zelar pelo pronto e eficaz retorno das manifestações dirigidas à Ouvidoria;

III – colaborar com o Ouvidor e com Secretaria da Ouvidoria no atendimento ao público, na busca e prestação de informações e em outras atividades correlatas;

IV – analisar o conteúdo das manifestações, sugerindo ao Ouvidor o encaminhamento que lhes deva ser dado;

V – proceder a pesquisas técnico-jurídicas de dados ou informações, com vistas à definição do melhor encaminhamento que deva ser dado às manifestações recebidas, ou para efeito de instrução das respostas aos interessados;

VI – sugerir ao Ouvidor medidas que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades da Ouvidoria;

VII – elaborar parecer em procedimentos internos, nas hipóteses determinadas pelo Ouvidor, acerca dos aspectos jurídicos, administrativos e procedimentais da manifestação.

Art. 7º. São atribuições da Secretaria da Ouvidoria:

I – inserir no sistema eletrônico próprio, traduzindo-lhes o conteúdo e os dados essenciais, as manifestações endereçadas à Ouvidoria, por qualquer meio;

II – zelar pela limpeza, manutenção, guarda e conservação dos espaços físicos e do patrimônio material da Ouvidoria, comunicando ao Ouvidor as eventuais irregularidades constatadas;

III – receber a correspondência dirigida ao Gabinete, especialmente aquela vinda por via postal, submetendo-a ao registro e à análise do Ouvidor;

IV – atender com atenção e lhanza as pessoas que buscarem os serviços da Ouvidoria, tomando por termo ou anotando suas declarações, com vistas à oportuna inserção no sistema eletrônico de registro e controle das manifestações;

V – organizar e manter o arquivo do Gabinete, inclusive o de documentos armaze-

nados em meio eletrônico, os quais deverão, periodicamente, ser submetidos a back-up;

VI – administrar a agenda do Ouvidor, para efeito de atendimento ao público, contatos internos e externos, viagens e outros compromissos funcionais;

VII – preparar relatórios, despachos, correspondências explicativas ou de encaminhamento, submetendo os respectivos textos à consideração do Ouvidor, bem como protocolizar e providenciar a devida expedição;

VIII – colaborar com o Ouvidor e com o Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para o bom e regular desempenho das atividades inerentes às respectivas funções.

#### CAPÍTULO IV PROCEDIMENTO

Art. 8º. As reivindicações dirigidas à Ouvidoria são denominadas “manifestações”, não possuindo limitação temática; o Ouvidor, contudo, poderá arquivá-las de plano, declinando sucintamente as razões e cientificando os interessados sobre aquelas cujo conteúdo não traduza irregularidade imputável a membro ou servidor do Ministério Público, não tenha relação com as funções ou atividades por eles desenvolvidas ou reclame providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria.

Art. 9º. Os interessados poderão comunicar-se com a Ouvidoria:

I – pessoalmente, mediante contato direto com a Secretaria da Ouvidoria, onde poderão reduzir a termo e assinar suas declarações;

II – por via postal;

III – mediante e-mail ou uso de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio oficial do Ministério Público na Internet.

§1º. Toda manifestação deverá conter a identidade do interessado, sob pena de indeferimento liminar, garantindo-se-lhe absoluto sigilo de seus dados, quando solicitado.

§2º. Diante do poder dever da administração pública em controlar a legalidade e moralidade dos seus atos, as informações que, apesar de anônimas, forem de interesse do Ministério Público e desde que dotadas de plausibilidade, serão registradas, ocasião em que se dará conhecimento ao órgão respectivo.

§3º. Consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providências ou manifestação da atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça ou da Corregedoria Geral do Ministério Público, bem assim notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as atribuições do Ministério Público e das polícias, nos termos do art. 129, I, e 144, da Constituição Federal, serão devolvidas ao remetente com a devida justificação e orientação sobre o

seu adequado direcionamento.

§4º. As reclamações, sugestões e críticas relativas a órgãos não integrantes do Ministério Público serão remetidas aos respectivos órgãos, comunicando-se esta providência ao interessado.

Art. 10. As manifestações encaminhadas à Ouvidoria obedecerão ao seguinte trâmite:

I – ao receber a manifestação, por qualquer meio, o Ouvidor determinará sua atuação e registro no Setor de Protocolo do Ministério Público;

II – autuada e registrada, a Secretaria da Ouvidoria providenciará seu cadastro no Sistema de Gestão da Ouvidoria, informando ao interessado o número de tomo do protocolo para o acompanhamento;

III – encaminhamento do processo ao Analista do MP – Área Jurídica, para análise;

IV – conclusão do processo ao Ouvidor, para deliberação;

V – execução, pela Secretaria da Ouvidoria, das providências determinadas pelo Ouvidor;

§1º. Quando se tratar de sugestão, esta deverá ser encaminhada aos órgãos da Administração Superior com atribuição sobre o serviço alvo da manifestação, para apreciação e eventual aprimoramento do serviço público.

§2º. Quando se tratar de denúncia ou reclamação envolvendo Promotor ou Procurador de Justiça, a manifestação deverá ser encaminhada ao Corregedor-Geral do Ministério Público, acompanhada de documentos que eventualmente venham a instruí-la.

§3º. Em se tratando de elogio, a manifestação será enviada ao Procurador-Geral de Justiça, com cópia para o membro ou servidor citado.

§4º. Tratando-se de pedido de informação, a manifestação dirigirá-se ao órgão competente que tiver atribuição sobre a matéria abordada, para que adote as providências pertinentes, devendo, em tempo hábil, responder à Ouvidoria.

§5º. A manifestação contendo crítica será remetida ao membro ou servidor citado, e, se caracterizar eventual prática de infração administrativa disciplinar, encaminhada ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça.

§7º. Ao receber a manifestação, o destinatário deverá informar à Ouvidoria as medidas iniciais tomadas em face do fato noticiado.

§8º. Quando a manifestação envolver fato diante do qual o Ministério Público tenha o dever de agir e, para tanto, esteja legitimado, o Ouvidor determinará sua remessa ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

§9º. Em casos excepcionais, visando preservar os membros ou servidores envolvidos, o Ouvidor poderá decretar o sigilo da manifestação, que não se estenderá, entretanto, aos Órgãos da Administração Superior, bem como aos Procuradores, Promotores de Justiça e servidores eventualmente citados.

§10. Os órgãos do Ministério Público, por meio de seus membros e servidores, prestarão, prioritariamente, as informações e esclarecimentos solicitados pela Ouvidoria para atendimento das demandas recebidas no prazo fixado pelo Ouvidor de acordo com a urgência.

Art. 11. As manifestações dirigidas à Ouvidoria, para efeito de estatística e relatório, serão assim classificadas:

I – quanto aos meios de acesso:

a) pela internet, mediante uso do formulário eletrônico;

b) pelo sistema de correio eletrônico convencional;

c) mediante via postal;

d) mediante contato pessoal.

II – quanto à natureza da manifestação:

a) denúncia ou representação;

b) reclamação e crítica;

c) comentário e elogio;

d) sugestão;

e) pedido de informação;

f) pedido de providência.

III – quanto à qualificação dos autores da manifestação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica;

IV – quanto aos órgãos e agentes internos e externos atingidos por denúncias, críticas, reclamações e elogios:

a) membro do Ministério Público;

b) servidor do Ministério Público;

c) Promotoria de Justiça e Procuradoria de Justiça do Ministério Público;

d) órgão da Administração Superior do Ministério Público;

e) órgãos e setores da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça;

f) serviço auxiliar do Ministério Público;

g) agentes externos públicos e privados.

V – quanto à natureza das questões suscitadas nas denúncias, críticas e reclamações:

a) com relação aos órgãos, agentes e servidores do Ministério Público:

1. retardamento injustificado de atos de ofício;

2. omissão ou desídia no exercício da função;

3. recusa de atendimento ou tratamento descortês;

4. deficiência técnica no desempenho da função;

5. incontinência pública ou conduta inconveniente;

6. inadimplência de obrigações civis;

7. favorecimento, conluio ou prevaricação;

8. percepção de vantagens pessoais indevidas;

9. exercício de atividade político-partidária;

10. exploração de prestígio;

11. utilização abusiva dos poderes do cargo; e

12. outros.

b) com relação aos entes externos:

1. improbidade administrativa;

2. infração, dano ou ameaça de dano ambiental;

3. ofensa ou violação aos direitos do consumidor;

4. violação de direitos humanos (saúde, educação, privacidade, dignidade, informação, etc.);

5. violação a direitos da criança e do adolescente, dos idosos e dos portadores de deficiência;

6. violência doméstica;

7. sonegação fiscal;

8. tráfico de drogas;

9. organização criminosa;

10. práticas delitivas diversas; e

11. outros.

VI – quanto à situação das manifestações:

a) arquivadas por impertinência;

b) resolvidas mediante simples informação da Ouvidoria;

c) resolvidas mediante diligência da Ouvidoria;

d) em análise pela Ouvidoria;

e) aguardando resposta;

f) encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça;

g) encaminhamento ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

h) encaminhamento ao Colégio de Procuradores de Justiça; e

i) encaminhamento ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A Ouvidoria poderá diligenciar para, em complemento à classificação de que trata este artigo, apurar e classificar as providências adotadas pelos órgãos do Ministério Público aos quais foram encaminhadas, considerando, para efeito de classificação, as seguintes situações:

a) recebidas e arquivadas por improcedentes;

b) solucionadas extrajudicialmente;

c) transformadas em objeto de avaliação e estudo;

d) transformadas em objeto de investigação pelo Ministério Público;

e) transformadas em objeto de investigação requisitada à Polícia;

f) transformada, desde logo, em documento instrutório de ação penal ou de ação civil pública; e

g) outras soluções.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12. É assegurado à Ouvidoria solicitar a todos os órgãos do Ministério Público informações e os documentos que vier a necessitar ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Não se tratando de caso de sigilo, as informações, depois de recebidas e analisadas pela Ouvidoria, poderão ser repassadas a outros órgãos e ao interessado, caso este as tenha solicitado.

Art. 13. As dúvidas e as omissões que surgirem na execução deste Regimento serão dirimidas pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 14. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas eventuais disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 11 de setembro de 2013. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques dos Anjos.

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (30.04.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Artran de Pereira Monte, José Artur de Melo, Afrânio Ro-

berto Pereira de Queiroz e Marcos de Barros Méro. Inicialmente, o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença, solicitando, de logo, ao senhor Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião, pedindo ao senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre a Ata das Sessão do dia 30.01.13; 2. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 510/2013. Interessado: o Ouvidor do MPE/AL Eduardo Tavares Mendes. Assunto – Aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do MPE/AL; 3. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 724/2013. Interessado: Marcos Robson. Assunto: Aperfeiçoamento do Projeto de Ato Normativo da Controladoria Interna do MPE/AL; 4. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 5285/2012. Interessada: Promotora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Assunto: Requerendo retificação; 5. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 876/2013. Interessada: Senhora Dilza Correia da Silva. Assunto: Pedido de providências; 6. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 1951/2013. Interessado: Adriano Soares da Costa. Assunto: Pedido de exposição diante do Colégio de Procuradores de Justiça, e 7. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item um (1), a Ata foi distribuída aos senhores Procuradores de Justiça, foi indagado se existia divergência, se algum colega desejava fazer alguma retificação buscando o aperfeiçoamento. Dr. Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra e foi concedida, passando a dizer: “Dr. Sérgio, da minha parte não tenho nenhuma observação a fazer em relação a essa Ata, mas eu pediria a Vossa Excelência que se for o caso consulte os nossos pares a respeito da publicação dessa Ata, por extrato. Por uma questão óbvia. Acredito que não interessaria a Instituição trazer à tona uma discussão que o tempo já apagou. Então eu faria e eu acho que o momento é esse, uma vez que não foi discutido, quanto à espécie de publicação, se na íntegra ou por extrato, eu faria essa proposição à vossa excelência”. Em face da ponderação do Dr. Eduardo Tavares Mendes, o Dr. Sérgio Jucá questionou aos senhores Procuradores se existia objeção. Ante a este fato oportunidade, Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz pediu a palavra e se posicionou a favor da publicação da Ata na íntegra e não por extrato. Após as discussões, ficou decidida a publicação da Ata por extrato. Passou-se então a apreciação do item dois (2) da pauta, que diz respeito a deliberação sobre o Processo nº PGJ – 510/2013, cujo interessado é o Ouvidor do Ministério Público Dr. Eduardo Tavares Mendes. O assunto é o aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado

de Alagoas. Sobre esse ponto o Dr. Sérgio Jucá disse: “Senhores, na reunião anterior, isso foi discutido, a comissão apresentou a proposta, o Dr. Eduardo Tavares Mendes gentilmente não se opôs, e aceitou as ponderações da Comissão visando o aperfeiçoamento”. Dito isto, foi indagado se alguém tinha alguma dúvida sobre o texto proposto. Não havendo, foi declarado aprovado o texto aperfeiçoado, ou seja, a proposta do eminente Ouvidor com os aperfeiçoamentos dos membros da ilustre Comissão Institucional do CPJ. Em deliberação o item três (3), que diz respeito ao Procedimento Administrativo nº PGJ – 724/2013, cujo interessado é o Dr. Marcus Robson Nascimento Costa e o assunto também trata do aperfeiçoamento do projeto de Ato Normativo da Controladoria Interna do Ministério Público do Estado de Alagoas. Passou então a explicar o Presidente da Sessão, que houve uma proposta do ilustre controlador, essa proposta foi submetida à Comissão, sendo aperfeiçoado o texto. Posto em discussão, o plenário permaneceu em silêncio. Não existindo objeção, foi declarado aprovado o texto do ilustre Controlador, aperfeiçoado pelos membros da eminente Comissão. No tocante ao item quatro (4), o Excelentíssimo Senhor Relator Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto pediu para se pronunciar nestes termos: “Senhor Presidente, Senhores Procuradores, em que pese ter-me feito a entrega do parecer a todos os integrantes desse órgão colegiado, farei a leitura dinâmica do mesmo. O procedimento em espécie diz respeito a uma solicitação da interessada visando à apreciação pelo Colégio de Procuradores de Justiça, do seu requerimento, no qual, em síntese, pede que sejam retificadas as suas atribuições quanto órgão de execução que lhe foram conferidas pela Resolução CPJ nº 38/2012, a qual dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital e dá outras providências. Em suas razões, a Promotora de Justiça titular do segundo cargo da Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, bem como titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, todas de 3ª entrância, Dra. Denise Guimarães de Oliveira, traz à baila o advento da lei complementar nº 34/2012, a qual criou a ouvidoria e determinou outras providências. Que em razão disso, foi publicada no Diário Oficial do Estado em dezembro do ano de 2012, a Resolução CPJ 38/2012, dispoondo sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital com o escopo de regulamentar o comando legal supracitado. Pois bem, ocorre que, em seu requerimento, a Promotora de Justiça discorda de alguns aspectos da Resolução. Primeiramente, no que tange ao acréscimo de atribuições, no caso em específico, passa a determinar que além da sua Promotoria Natural perante a 5ª Vara Cível da Capital, a mesma deva atuar junto às 1ª e 2ª Varas Cíveis da Capital. Plagiando o termo usado por ela dessa for-

ma, as suas atribuições. Em segundo plano, a ilustre Promotora posiciona-se em sentido oposto à determinação tocante a autorização para que outros Promotores de Justiça da Capital possam atuar perante a promotoria natural da autora, onde desempenha suas funções ministeriais desde o ano de 1994, ou seja, há quase 20 anos. Vejamos os itens aqui contestados: nós fizemos aqui um quadrinho com a nomenclatura antiga, com a nomenclatura nova, com as atribuições. Em continuidade, caso venha prevalecer realmente a determinação para ação conjunta perante a primeira, segunda e terceira promotorias prevista na resolução CPJ. Como se pretende no presente caso, estaríamos causando um acúmulo desnecessário de atribuições uma vez que a demanda judicial existente em cada uma das promotorias acima citadas poderia ser absorvida tranquilamente por cada Promotor de Justiça titular, como sempre e exemplarmente funcionou até então. Tudo aliado ao fato de a lei orgânica estadual do Ministério Público já providencia enfaticamente a designação dos membros do Ministério Público pelo Procurador-Geral de Justiça, quando há a referida necessidade. A título de comprovação vejamos o que prescreve o artigo 10, inciso IX, alíneas “f” e “g”, combinado com o artigo 24 da Lei 8.625/1993 a qual dispõe as formas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Artigo 10, compete ao Procurador-Geral de Justiça, inciso IX, designar membros do Ministério Público para, letra “f”, assegurar a continuidade dos serviços em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento, ou suspeição de titular de cargo, ou por consentimento deste. Letra “g”, por ato excepcional e fundamentado exercer as funções processuais afetas do membro da instituição submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público. Já o artigo 24, do diploma legal acima já citado, reza que o Procurador-Geral poderá, com a concordância do Promotor de Justiça titular designar outro promotor para funcionar em feito determinado de atribuição de alguém. Em relação ao Princípio do Promotor Natural, aqui em berlinda, cabe os requisitos enumerados pelo professor Paulo César Pinto Carneiro, em sua obra, o Ministério Público no Processo Civil e Penal. Promotor Natural, atribuição e conflito letra “a”, a investidura no cargo de Promotor de Justiça, “b” a existência de órgão de execução, “c” a lotação por titularidade e inamovibilidade do Promotor de Justiça exceto nas hipóteses legais de substituição e remoção, e letra “d” são em lei atribuições dos órgãos, nesse diapasão tais requisitos taxativos inerentes ao promotor natural nos permitem de pronto vislumbrar que há uma completa coerência entre os argumentos trazidos pela requerente nesse parâmetro partindo da premissa, que a autora é Promotora Natural da 5ª Promotoria Cível da

Capital em um intervalo de tempo bastante considerável e que, qualquer invasão externa em suas atribuições funcionais, por ela própria alegada, indubitavelmente não há de prevalecer. Nessa esteira, inclusive é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Habeas Corpus nº 102.147 de Goiás publicado no diário da Justiça em 02/02/2011, onde consagrou o funcionamento sob o Princípio Constitucional do Promotor Natural, fazendo-se desnecessária a sua transcrição. Sendo assim, esse Procurador/Relator posiciona-se no sentido de que sejam retificadas as atribuições arguidas administrativamente pela requerente por intermédio da Resolução 38/2012, para continuar desempenhando as suas atribuições exclusivamente em sua promotoria de origem bem como se revogue a permissão de que outros promotores que atuem junto a 1ª e 2ª Varas Cíveis da Capital possam atuar conjuntamente na promotoria da capital, esse é o nosso parecer, salvo outro entendimento. Maceió, 02 de abril do ano de 2013. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Procurador de Justiça Relator". Após o pronunciamento do voto do relator, Dr. Sérgio abriu a fase de discussão. Dr. Dilmar Lopes Camerino pediu a palavra e foi concedida assim se manifestando: "Senhor presidente, meus companheiros, em que pese esse brilhante voto como costuma acontecer, o Dr. Antônio Arecippo, numa matéria que aparentemente é simples em seu contexto, no entanto, eu preciso aprofundar um pouco mais sobre essa matéria e portanto, peço vistas dos autos para que trazê-lo na próxima sessão o assunto". Diante do pedido de vistas, Dr. Sérgio indagou aos pares se alguém gostaria de discutir a matéria. Após os debates, Dr. Dilmar pediu que fosse feita a juntada aos autos da legislação pertinente, de outrora e a em vigor, para fins de análise. Sendo deferido tal pedido. Encerrando as discussões sobre o item quatro (4), foi realizado o pregão do item cinco (5), que diz respeito ao Processo nº PGJ 876/2013, cuja interessada é a senhora Dilza Correia da Silva. Como não existe relator, o Dr. Sérgio Jucá perguntou ao Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo se ele poderia ser o relator desse processo. Acatado o pedido, Dr. Sérgio pediu ao ilustre secretário que fizesse o pregão do item seis (6) e lesse o pedido do Dr. Adriano Soares dirigido ao Procurador-Geral de Justiça. "Assunto: exposição da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ao Colégio de Procuradores de Justiça sobre a situação do Estado de Alagoas, visão do executivo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, ao tomar conhecimento através da mídia da exposição da Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba ao Colégio dos Procuradores de Justiça, sobre a situação do Estado de Alagoas, esta Secretaria vem solicitar oportunidade de apresentar ao mesmo colegiado a visão do Poder Executivo sobre os desafios encontrados, as ações empreendidas, contratos

celebrados, como os resultados obtidos. Tal requerimento está lastreado em dois princípios básicos: transparência e espírito público. Assim, requer que esse respeitável Procurador-Geral de Justiça conceda o espaço para que o Secretário de Estado da Educação e do esporte e sua equipe técnica possa passar ao Colégio de Procuradores de Justiça a posição do Poder Executivo do Estado de Alagoas. Subscreeve é o Dr. Adriano Soares da Costa Secretário de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas". Após a leitura, O Dr. Sérgio Jucá informou que a meta do Dr. Adriano Soares é expor as ações da Secretaria de Educação para este Colegiado. Posto em discussão este item, após pronunciamentos, Dr. Sérgio Jucá declarou encerrada a fase de debate e indagou se poderia colher os votos, sendo aprovado, por maioria a solicitação do Secretário de Estado Adriano Soares. Ainda sobre este ponto, frisou o Presidente da Sessão que a relação do MPE/AL é de harmonia com todos os poderes de estado, seja o Executivo, o Legislativo ou Judiciário. O Ministério Público tem que se impor e a palavra é essa. Acrescentou que não irá permitir qualquer excesso. Lembrou que a Dra. Cecília Carnaúba deu um exemplo de educação doméstica, além de ser uma grande profissional. Fez uma exposição técnica, eminentemente técnica. Dito isto, proclamou o resultado, por maioria, o Colégio de Procuradores de Justiça delibera pela oitiva do Secretário. Por fim o Presidente do CPJ/MPE/AL indagou se alguém queria inserir matéria na ordem do dia, propondo o Dr. Dilmar Lopes Camerino a sugestão de homenagear os ex-secretários do Colégio de Procuradores de Justiça com a Medalha Mérito, que não havendo objeção, declarou a matéria aprovada, parabenizando a iniciativa do Dr. Dilmar Lopes Camerino em homenagear aos ex-secretários desse Colegiado. Nada havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de  
Justiça

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (15.05.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas,

situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Marcos Barros Méro. Inicialmente, o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou todos os visitantes na pessoa da Dra. Adilza Inácio de Freitas, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como destacou as presenças dos Secretários de Estado Dr. Adriano Soares da Costa e Dr. Álvaro Antônio Machado. De logo, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião, solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: Item 1. Deliberação sobre a Ata da Sessão do dia 17 de abril de 2013. Item 2. A oitiva ou a exposição do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. Adriano Soares da Costa. Item 3. Deliberação do anteprojeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores do Ministério Público de Alagoas, tendo como ano base o ano de 2012. Item 4. Julgamento do Processo nº PGJ 1025/2006 cujo interessado é o Promotor de Justiça aposentado, já falecido, Dr. Luiz Alberto Barros. Item 5. Outras matérias que venham a ser inseridas nesta pauta. Feita a leitura da ordem do dia, o Presidente da Sessão indagou aos Senhores Procuradores de Justiça se existia pedido de inclusão de matéria na ordem do dia, mantendo-se silente neste ponto o Colegiado. Em face da presença do Secretário de Educação, Adriano Soares da Costa, a ordem da pauta foi invertida passado-se para o item 2. Com efeito, Dr. Sérgio Jucá lembrou que o Secretário de Educação, Adriano Soares da Costa, formulou requerimento à Procuradoria-Geral de Justiça objetivando ser ouvido nesse plenário. O pedido foi submetido à deliberação do Colégio de Procuradores, obtendo aprovação. Dizendo isso, convidou o Dr. Adriano Soares da Costa para que se manifestasse no prazo que lhe aprovesse. Usando da palavra, o Dr. Adriano Soares assim falou: "Excelentíssimo senhor Procurador de Justiça, caros Procuradores de Justiça, Presidenta da Associação do Ministério Público, é com muito orgulho que venho à presença dos senhores prestar contas das atividades das políticas públicas voltadas para a educação pelo Governo do Estado de Alagoas. Nós já estivemos presentes, fazendo essa mesma

apresentação na Federação da Indústria e do Comércio do Estado de Alagoas. Eu fiz essa solicitação para vir à presença dos senhores pela importância que o Ministério Público tem para as instituições democráticas no Brasil e na função do exercício da atividade dos senhores, para que possam ter uma visão ampla daquilo que hoje nós vivenciamos na educação do Estado de Alagoas. Por essa razão eu gostaria de agradecer a aceitação da proposição feita institucionalmente pela Secretaria de Educação e nós faremos uma rápida exposição sobre a realidade da educação. Primeiro, desejo dizer que a educação no país esta claudicante. Em Alagoas, com muito mais razão. Nós hoje somos o último lugar no país no que diz respeito ao IDEB que é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, nós somos, o último lugar em analfabetismo no país, e isso, não se chega a esses indicadores tão duros, sem que hajam causas graves que precisam ser combatidas. Quando assumi a Secretaria de Educação há mais de um ano e seis meses, sete meses, nós nos defrontamos na educação com um problema histórico, sério, qual seja, uma grave desestruturação burocrática. Uma burocracia pesada, antiquada, sem informatização, em que, senhores Procuradores, as informações transitavam, há um ano e pouco, ainda transitava por exemplo, manualmente. Então quando acontecia algo na escola o levantamento de dados nas escolas era feito manualmente, depois isso era encaminhado para as CREs manualmente, e depois ia para um setor na Secretaria de Educação que esses dados todos da educação, do tamanho da educação, o número de alunos, o número de professores, número de monitores, questão da evasão escolar, tudo manual, e ao final, quando se chegava a um resultado era quase um ano depois e esses dados já totalmente defasados. Inviabilizando, portanto, ao gestor fazer ou tomar medidas objetivando sanar esses maus resultados. Então quando assumimos a educação, o ponto fundamental para nós, era modificar a gestão na educação. Eu entendo que o maior problema na educação no Brasil e em Alagoas, sobretudo, sempre foi um problema de gestão. Não adianta, Dr. Sérgio, por exemplo, a educação receber recursos do Governo Federal através de convênios se a educação a sua desestruturação burocrática impede o gasto eficiente. Então o que é que se viu ao longo das décadas? O dinheiro chegando e sendo devolvido. Essa falta de organização, essa falta de gestão, terminava impedindo a aplicação dos recursos. Não era nem malversação, era má aplicação ou ausência de aplicação por conta desses aspectos burocráticos e perdeu-se muito dinheiro em Alagoas por conta disso. Então nós vamos fazer a apresentação agora, a gente tem procurado trabalhar sempre em conjunto com a equipe, vou pedir licença Dr. Sérgio para passar a palavra para o Arthur que é o nosso gerente na

área de modernização para fazer uma apresentação da modernização que nós estamos fazendo na educação no Estado de Alagoas e eu vou aqui ou ali fazendo algum comentário em momento que seja pertinente". Dizendo assim, passou a palavra para o Servidor da Secretaria de Educação, Arthur, responsável pelo setor de Gestão Escolar; apresentou a estrutura administrativa, o organograma da Secretaria de Educação, destacando suas dificuldades burocráticas e apresentou o projeto de modernização pelo qual está passando a SEEE-AL. Em seguida passou a palavra para a servidora Josimeire, coordenadora de engenharia da SEEE-AL, que explicou a situação da infraestrutura que foi encontrada nas escolas da rede quando da assunção do atual Secretário e a realidade atual pós reformas empreendidas, bem como em todos os prédios administrativos. Por fim, solicitou ao servidor Tércio, coordenador da modernização da SEEE-AL, que fizesse a exposição dos projetos de acordo com o Banco Mundial. Ao final da exposição da equipe da SEEE-AL, Dr. Sérgio agradeceu e indagou aos senhores Procuradores de Justiça se gostariam de formular alguma pergunta. Dito isso, Dr. Antônio Areccippo pediu a palavra e cumprimentou os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Secretário do CPJ, Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação Dr. Adriano Soares, Coronel do Exército Mário Sérgio, Dr. Francisco Beltrão e demais Senhores e Senhoras da plateia: "eu não tenho nenhuma argumentação ao Secretário, apenas e tão somente parabenizar a vossa excelência, parabenizar vossa equipe e dizer que o Governo do Estado está fazendo, na minha visão, uma grande administração, principalmente no aspecto administrativo, está de parabéns por esta gestão que está sendo implantada e implementada na Secretaria de Educação no Estado de Alagoas". Dito isso, Dr. Sérgio agradeceu e passou a palavra ao Dr. Geraldo Magela, que corroborou com as palavras do Dr. Antônio Areccippo, elogiando a gestão do Secretário de Educação e parabenizando-o por seu trabalho. Dr. Sérgio agradeceu e passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que cumprimentou a todos os presentes, passado a dizer: "me sinto gratificado. Não foi em vão que eu vim aqui hoje, Deus sabe como faz as coisas porque eu estava com a visão muito deturpada da Secretaria de Educação atual e até de vossa excelência como gestor, porque na realidade tivemos aqui uma apresentação de uma ilustre colega e ela trouxe informações que me deixaram muito preocupado, mas também feliz porque parte dessa preocupação já não existe, dúvidas foram dissipadas, porém eu continuo com uma, se nós estamos fazendo o concurso para aquele que pula de grau, o chamado supletivo,

pois, segundo tomei conhecimento, não está sendo realizado em Alagoas". Diante desse questionamento, Dr. Adriano Soares respondeu: "O supletivo está sendo realizado em Alagoas. Nós estamos indo para a terceira etapa do supletivo. Teremos prova do supletivo no final dessa semana". Retornada a palavra para o Dr. Sérgio, agradeceu e passou a palavra para o Dr. Eduardo Tavares, que cumprimentou a todos os presentes e assim se manifestou: "quero parabenizá-lo Dr. Adriano, eu quero parabenizar o Governador Teotonio Vilela, quero parabenizar toda sua equipe, que mostrou aqui que há uma sintonia, uma sinergia, há uma cumplicidade, isso é importante, entre aqueles que fazem hoje a Secretaria de Educação e com base em tudo isso, eu tenho certeza absoluta que nós teremos grandes resultados e eu serei um torcedor para que vossa excelência seja um vitorioso e mostre aos alagoanos que Alagoas não precisa ser o último lugar no IDEB, aliás, tem que ser um dos melhores e nós chegaremos lá. Parabéns a todos pela belíssima exposição." Dito isso, Dr. Sérgio agradeceu e concedeu a palavra ao Dr. Marcos Méro que, após cumprimentar a todos, fez o seguinte questionamento ao senhor Secretário de Educação: "como eu me preocupo muito com a valorização do professor, por que não existe educação sem um mestre, apenas fiquei na curiosidade de saber qual é o piso salarial do professor em Alagoas?" Em resposta, Dr. Adriano Soares disse: "hoje de 20h está em R\$ 1.040,00 e de 40h R\$ 2.030,00. Qual é a grande questão quando se fala hoje de remuneração de professor e quando, por exemplo, da polícia militar? É a quantidade de profissionais. Nós temos 15 mil, porque temos que contar os aposentados, então, qualquer mudança na folha, ela impacta em muito. E o que é mais triste nessa equação, Dr. Marcos, é o fato de que nós temos dinheiro para pagar os ativos. Agora o tesouro não suporta pagar os inativos, e, aí, é um problema de gestão do passado. Não se tinha um sistema de previdência. O Governador, Dr. Teotonio Vilela, vai deixar um grande legado para Alagoas que é ter feito o AL-Previdência com devia ter sido feito. Agora, e o AL-Previdência só vai funcionar para os que entrarem no serviço público a partir de 2005, quando ele foi instituído no modelo atual. Então todos os aposentados do poder executivo, hoje vão para a conta do tesouro e aqui também, todos permanecem no tesouro. Nós vamos ter professores se aposentando, abrindo vaga, mas o aposentado não sai da folha. Nós vamos continuar contratando professores porque temos o dinheiro do FUNDEB, mas isso vai gerando o problema de você não ter como aplicar um PCCS, eu hoje confesso, eu tenho conversado com o sindicato, em privado, porque em público a gente troca farpas, mas em privado se conversa. E nós temos conversado com o sindicato mostrando esta realidade e o sindicato tem consciência que

estamos conscientes. Que durante um bom tempo teremos muitas dificuldades para uma política ideal de remuneração do servidor, do professor. Então, por ora, os professores em atividade vão se beneficiar do rateio. É uma política pobre, mas é a única que hoje nós temos condições de fazer." Com a palavra do Dr. Marcos Méro asseverou: "Vamos trabalhar no sentido de procurar meios para valorizar mais o professor". Por sua vez o Dr. Adriano Soares acrescentou o seguinte: "com os royalty da educação, se forem colocados os recursos do pré-sal todo para a educação, como se quer, e se já houver para os estados que não são produtores hoje, a participação na distribuição, nós teremos condições de fazer uma política muito melhor. Então se você destina o royalty do pré-sal todo para educação como se quer, o Brasil dá um salto na educação, nós vamos conseguir valorizar os servidores. Então a solução ela existe, mas depende hoje do Governo Federal, sobretudo nos estados periféricos, como é o caso de Alagoas, que depende do FPE, depende dos recursos que venham por convênio, então nós somos muito dependentes do Governo Federal." Dito isto, Dr. Marcos agradeceu e parabenizou ao Secretário de Educação pelo trabalho desenvolvido. Com a palavra o Dr. Eduardo Tavares pediu a palavra e mais uma vez foi concedida, fazendo o seguinte questionamento: "Dr. Adriano, vossa excelência falou aqui na questão do piso em relação ao Rio Grande do Sul. Por uma questão de comparação eu gostaria de saber qual é o piso de lá, do Rio Grande do Sul?" Em resposta, Dr. Adriano afirmou: "É o mesmo. É um piso nacional". Acrescentou que Alagoas paga além do piso, enquanto que o Rio Grande do Sul não chegam a pagar sequer o piso. Acrescentando o seguinte: "Em remuneração nós somos o sétimo do país e o segundo do nordeste. Isso levou um governador de São Paulo a dizer que: olhe, tá vendo? É por isso que Alagoas está quebrada, porque faz esse tipo de política para os servidores sem ter condição. Hoje, a categoria mais forte que temos no serviço público é a dos professores. Eles se organizaram e isso é bom, conseguiram aumentos, mas veja, isso está causando, em todos os municípios ou na grande maioria dos municípios, os planos de cargos e carreiras elaborados pelo mesmo consultor, que é muito competente, o Dr. Professor Milton Canuto, ligado ao sindicato. Mas o que tem acontecido então? Boa parte dos municípios hoje não consegue pagar a folha do professor com o FUNDEB, tem que botar recurso próprio. Tira dinheiro do investimento. No Estado de Alagoas, o Governo do Estado, isto não acontece. Governo do Estado tem sobre dos 60%, então eu tenho como fazer a política remuneratória. Mas é fundamental dizer que Alagoas hoje é um dos que melhor paga aos professores". Dr. Eduardo Tavares agradeceu pelo esclarecimento. Com a palavra o Dr. Sér-

gio, assim se pronunciou: "Em nome do bravo Ministério Público do Estado de Alagoas e deste Órgão da Administração Superior, o Colégio de Procuradores de Justiça, agradeço a contribuição do Dr. Adriano Soares da Costa, ilustre Secretário de Educação de Alagoas, dando as explicações necessárias sobre esse tema que é palpante, da educação do estado. Agradeço também a presença dos servidores da pasta e suspendo a reunião por cinco minutos." Retornada a reunião, ante o avançar da hora, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de  
Justiça

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (05.06.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Areccippo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, indagou ao Colégio de Procuradores se tinham recebido as atas dos dias 30 e 17 de abril de 2013. Indagados se existia algum pedido de aperfeiçoamento quanto às atas. O Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz comentou que a do dia 30 de abril de 2013 já havia sido aprovada, considerando que o que se discutiu naquela oportunidade foi se a Ata seria publicada na íntegra ou em extrato e a maioria decidiu que fosse publicada em extrato. Dr. Dilmar considerou que foi dada a oportunidade de se discutir a respeito do teor do extrato e que a Ata ainda não tinha sido aprovada.



Após debaterem sobre essa questão, Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou uma certidão da Ata na íntegra do dia 30 de janeiro de 2013. Dr. Sérgio questionou ao Colégio se havia objeção quanto ao teor do extrato da Ata do dia 30 de janeiro de 2013, não havendo oposição por parte do Colegiado, restando aprovada. Declarou então o Presidente da Sessão aprovada a Ata do dia 30 de janeiro de 2013 e autorizando a publicação do extrato no DOE. Dito isso, Dr. Sérgio indagou ao Colégio quanto à necessidade de aperfeiçoamento da Ata do dia 17 de abril de 2013. Sobre esse questão, o Dr. Dilmar Lopes Camerino questionou se havia a possibilidade de a Secretaria fornecer o que foi gravado nessa reunião. Confirmada essa possibilidade, foi questionado se havia alguma sugestão de aperfeiçoamento. Mantendo-se silente o Colegiado, foi declarada aprovada a ata do dia 17 de abril de 2013. O Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia a saber: Itens 1 e 2 que tratavam da deliberação sobre as Atas supracitadas e que por isso, já foram objeto de deliberação. O item 3. Proposta de aperfeiçoamento da minuta do Colégio alterando as atribuições da 4ª, 6ª e 7ª Promotorias da Capital. O item 4. Processo PGJ – 1025/2006. Assunto: Pedindo documentos. Interessado: Luiz Roberto Barros. O item 5, Processo PGJ – 4697/2012. Assunto: Solicitação de sugestão para alteração de Resolução do CNMP que versa sobre atuação político-partidária por membros do MP. Interessado: Conselheiro Jarbas Soares Júnior. O item 6. Matérias que eventualmente venham a ser inseridas por membros deste Colegiado. Feita a leitura da ordem do dia, e ressaltado que os itens 1 e 2 já haviam sido apreciados, passou-se a deliberação do item 3. Item 3 que trata da alteração da resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, que versa sobre as atribuições 4ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da Capital (órgãos de execução). O Presidente da Reunião disse que tratava-se de um pleito de iniciativa dos titulares dessas Promotorias (Dr. Waldimir Bessa, Dr. Alberto Fonseca e Dr. Francisco Tenório), destacando que essas alterações não interfeririam nas atribuições dos demais órgãos de execução da Comarca de Maceió. Enfocou o artigo 2º, que impacta diretamente na supressão da vantagem que hoje é percebida por um dos órgãos de execução, haja vista que ficará extinta a coordenação administrativa que unia os órgãos de execução. Pedindo a palavra e fazendo uso dela, Dr. Dilmar Lopes Camerino parabenizou ao Procurador-Geral de Justiça pela iniciativa, mas considerou que com esse parágrafo, o artigo segundo, precisava de mais reflexão. Não se tratando de um pedido de vistas, mas apenas de um convite à reflexão. No debate, Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, considerou que há uma diminuição do trabalho e se pronunciou

afirmando que não vê como isso vai melhorar a atuação ministerial. Dr. Dilmar Lopes Camerino se opôs a essa visão destacando que o que vê é uma especialização, uma racionalização do trabalho. Por sua vez o Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque afirmou o seguinte: “eu particularmente pensava quando ouvi falar nessa proposta que nós iríamos extinguir ou modificar essas Promotorias pelo menos uma, para atuar em áreas em que estamos carentes de atuação. Não tenho nada contra os colegas. Particularmente na área judicial, minha esposa trabalhou no fórum numa área específica durante seis meses e nesse período, o Promotor esteve lá apenas quatro vezes para saber se tinha ou não processo. Não é culpa do Promotor, é que não tinha processo. E tem colegas que tem muitos processos. Nos damos ao luxo de ter Promotores que vão ao fórum de quinze em quinze dias saber se tem processo. Minha esposa passou seis meses e não tinha processo para esse Órgão. Espero que no futuro possamos fazer uma modificação bem mais ampla. Por que não é possível que uns trabalhem tanto e outros trabalhem tão pouco.” Dr. Dilmar Lopes Camerino parabenizou ao Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque por suas palavras. Dr. Antônio Areccippo de Barros Teixeira Neto destacou que essa matéria já foi discutida na gestão do Dr. Eduardo Tavares Mendes. Dr. Dilmar Lopes Camerino informou que há só um equívoco na fala do eminentíssimo Sr. Procurador de Justiça Antônio Areccippo de Barros Teixeira Neto, esse problema da capital não foi discutido à saciedade. Dr. Sérgio interveio destacando que: “a rigor, achei válida a proposta do texto de resolução e explico. O MP, em várias esferas, não é apenas órgão agente, é órgão interveniente. Pode ser que outro colega não veja uma proliferação de ações, mas existem. Ações que são encaminhadas ao MP como fiscal. Nesse caso, discuti longamente com os colegas, com o Dr. Humberto, se era conveniente esta resolução e a resposta foi positiva. Ora, antes havia a ideia de Promotoria de Justiça Coletiva. A Resolução CPJ/AL n° 38/2012 extinguiu a ideia de Promotoria Coletiva. As vezes a atribuição de dois ou mais Promotores são similares, mas a concepção de Promotoria Coletiva deixou de existir. O objetivo é buscar a eficiência. Mas buscar eficiência com os atuais titulares, pode ser que amanhã um deles não seja tão eficiente e é por isso que existe norma na Lei do MP que permite a este CPJ alterar e mudar a atribuição sem processo legislativo.” Destacou ainda que os três promotores são do Meio Ambiente e que nesse caso, como se explica, com a especialidade, aprovada a proposta, teremos um Promotor com esta especialidade na fase extrajudicial e arrematou dizendo que no momento em que imprimimos a especialidade aos órgãos de execução, garante-se a eficiência. Sobre esse aspecto, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque acrescen-

tuou que, na prática, essa 4ª Promotoria, cuja titularidade é do Dr. Alberto Fonseca, já faz quase que, com exclusividade, a parte administrativa e se aprovarmos a proposta de resolução, só se estará normatizado o que de fato já ocorre. Dr. José Artur Melo parabenizou a participação de todos neste debate e acrescentou: “me causa preocupação não somente nesse caso específico. Tenho alma de Promotor e ouço muitas reclamação de Promotoria de carga excessiva de trabalho e outras vazias. Estatística a gente não pode desprezar. O MP de hoje não é o de outrora. E hoje nós temos, há pouco tempo, não vou nominar, colegas que não sei como faziam o mapa, aliás, consta do relatório da Corregedoria a quantidade ínfima, eu não sei como isso se justificava diante do CNMP. Uma metodologia, tem que ser feita para uma distribuição.” Finalizando as discussões, Dr. Areccippo corroborou as palavras de Dr. José Arthur Melo, mas ressaltou que esse questionamento já foi decantado em prosa e verso na gestão do Dr. Eduardo Tavares. Após os debates, Dr. Sérgio Jucá informou que a ideia preliminar era de alterar, modificar as atribuições dos órgãos de execução da capital, mas em face de conflito, Dr. Eduardo apenas reenumerou e modificou apenas três Promotorias, criou outras três. Mas não houve, a rigor, modificação nas atribuições. O que houve foi uma renumeração das Promotorias. Dito isso, passou a colher os votos dos Procuradores de Justiça, que votaram aprovando a proposta da Resolução em tela por unanimidade. O Presidente da Sessão então informou que posteriormente, essa minuta adquirirá um número e será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Passou-se à apreciação do item 4 que trata da deliberação do processo cujo interessado é o Dr. Luiz Alberto Barros. O teor do processo é um requerimento feito em 2006 no qual o Promotor, então aposentado, solicitava uma série de providências, inclusive a expedição de certidões. O relator desse processo foi o Dr. Antígenes Marques de Lira. Instalados os debates sobre os encaminhamentos desse procedimento, deliberou-se por unanimidade pelo arquivamento dos autos em razão da morte do requerente. Passou-se então a apreciação do item 5, Processo PGJ – 4697/2012, que trata da solicitação de sugestão para alteração de Resolução do CNMP que versa sobre atuação político-partidária por membros do MP, cujo interessado é o Conselheiro Jarbas Soares Júnior. O objetivo é elaborar um texto que venha uniformizar essa questão entre os Estados Brasileiros, com possíveis sugestões sobre a edição desse documento oriundas dos diferentes Ministérios Públicos Estaduais. Instalados os debates, em seguida restou deliberado pelo encaminhamento das folhas 01 usque 06, 11, 13, 14, 15, 20 e 21 do Processo n° PGJ/AL-4697/2012. Por fim, passou-se a apreciação do item 6, que trata da inserção de matéria em pauta. No tocante a esse

item, o Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo solicitou à Secretaria que fosse redefinida a posição dos membros do Colégio na mesa de reunião em função da antiguidade. O Presidente da Sessão, Dr. Sérgio Jucá, questionou ao Colégio se havia objeção? Não havendo objeção, foi aprovada a proposta do Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo. Acrescentou, ainda, que em razão disso, seria razoável, a posteriori, dialogar com os membros da Procuradoria de Justiça Criminal e da Procuradoria de Justiça Cível sobre a renumeração dos cargos. Dada que essa é uma atividade das Coordenações dessas Procuradorias, ficou então acordado que seria feito um documento conjunto entre os coordenadores com a finalidade de reenumerar esses cargos em função da antiguidade. Lean Antônio Ferreira de Araújo ressaltou seus cumprimentos ao Procurador-Geral, Dr. Sérgio Jucá, pela reabertura do Memorial do Ministério Público, cumprimento que foi acompanhado pelo Dr. Antônio Areccippo de Barros Teixeira Neto. Dr. Sérgio Jucá agradeceu e acrescentou que com relação a devolutiva da placa que dá nome a Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados, disso estamos cuidando e só não foi ainda novamente afixada a placa porque está sendo providenciada a impermeabilização da parede e uma vez que estamos em período de chuva, não é viável impermeabilizá-la agora, mas tão logo seja realizado esse procedimento, a placa retornará ao seu devido lugar. Com a palavra o Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque disse: “Fizemos 35 correções nesse primeiro semestre. Apesar das dificuldades, estamos caminhando bem. Isso não teria sido possível sem o apoio material da PGJ através do Procurador-Geral. Em qualquer momento, o nosso Procurador, não mediu esforços. Agradecemos a atuação do nosso Procurador-Geral. Quero expor o voto de congratulação ao Corregedor Substituto Dr. Vicente Félix, que atuou, com grande trabalho, na minha ausência. Ele demonstrou que está comprometido com sua função na Corregedoria”. Submetido à apreciação do Colégio, a proposta do voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. Retornada a palavra para o Presidente da Sessão, Dr. Sérgio Jucá acrescentou o seguinte: “Todos os colegas sabem que faleceu o Dr. Frederico George Brotherwoud Medeiros. Eu proporia que nós aprovássemos um voto de pesar para a família, se os colegas assim entenderem”. Voto que também foi aprovado por unanimidade. Dr. Antônio Areccippo de Barros Teixeira Neto acrescentou que: “Estamos na fase final do concurso para Promotor de Justiça. Na última fase temos 127 candidatos, falta prova de tribuna e de títulos. Com a participação do Alfredo Gaspar, como Secretário, e o representante da OAB, Tutmés Toledo, estamos todos de parabéns por estar ingressando no nosso quadro uma turma muito boa. Quase 3000 candidatas. Na fase final 127 nessa fase.

Temos Juízes, graduados também em engenharia eletrônica pelo ITA, Procuradores de Estado, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Oficiais da Polícia da Bahia, dentre outros. Nenhuma censura foi feita na realização desse evento. Parabenizo mais uma vez a todos e gostaria que estas minhas palavras ficassem registradas na ata”. Retornada a palavra, o Dr. Sérgio Jucá acrescentou que: “Estou criando dois grupos de trabalho, o GT da improbidade administrativa e o GT da saúde. Quero dar a essa gestão o cunho social e intensificar a atuação do MP social e resolutivo, não vamos esquecer de lutar contra a desonestidade na administração pública. Teremos no GT da improbidade, e daqui a duas semanas o GT da saúde, e terão 5 membros”. Dito isto, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de  
Justiça  
Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24.07.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Walber José Valente de Lima, Geraldo Magela Pirauá, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Artran de Pereira Monte, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Subprocurador-Geral Institucional, Doutor Walber José Valente de Lima, agradeceu a presença e saudou a todos. De logo, solicitou do Secretário ad hoc deste Colegiado, Dr. Almir José Crescêncio, a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Presidente declarou instalada a Reunião. Dr. Walber iniciou justificando a ausência do Dr. Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista que naquele momento estava havendo no 5º andar do Prédio do Ministério Público do Estado de Alagoas uma

coletiva da imprensa em razão das denúncias contra o Prefeito de Traipu, apresentadas pela Promotora de Justiça Dra. Karla Padilha Rebelo Marques. Dada esta explicação, o Presidente da Sessão solicitou ao Senhor Secretário ad hoc a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3405/2013, que tem como interessada Jamille Mendonça Setton Mascarenhas e que trata da Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2014. 2. Comunicações e outras matérias. Após a leitura da ordem do dia, passou-se a apreciação do item 1: Dr. Walber José Valente de Lima fez a exposição deste item destacando que: “Temos um prazo para remeter a proposta orçamentária e esse prazo encerra-se no dia seis de agosto. No entanto, há de se considerar que mesmo depois de aprovada a proposta pelo CPJ, ela deve ser digitalizada dentro dos programas de leitura de computadores no setor competente para se remeter ao poder executivo. Temos um praxe exiguo. Temos colegas de férias e, por conseguinte, dificuldades em reunir o Colégio. Nessa reunião Dr. Almir José Crescêncio está funcionando como secretário ad hoc e solicito que o ilustre secretário distribua a proposta orçamentária aos membros do CPJ para que tenham a oportunidade de vê-la. Essa proposta é exatamente a mesma dos anos de 2011 e 2012. A de 2011 e 2012 tem um total de R\$ 132.844.200,00. No entanto, o que foi aprovado pelo governo foram R\$ 108 milhões. Estamos mandando a mesma de R\$ 132 milhões porque o governo, junto com o Poder Judiciário, e as Secretarias têm contingenciado o orçamento, cortando o que é possível. Acenando que há uma dificuldade financeira. Temos que remeter essa proposta e ela será aprovada até o dia 06 de agosto do ano em curso. São os mesmos valores. Coloco em discussão”. Superada a exposição, passou-se à fase de discussão. Dr. Vicente Félix Correia fez então a seguinte consideração: “uma indagação estamos na iminência da nomeação de mais de 30 Promotores de Justiça. Esse valor suportaria?”, em resposta Dr. Walber José Valente de Lima afirmou que: “sem realizar cortes, o que eu tenho conhecimento é que se fosse aprovado os mesmos valores com o que temos hoje, o orçamento seria possível nomear um pequeno número de Promotores de Justiça”. Dr. Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra e se manifestou da seguinte forma: “Primeiramente quero esclarecer que orçamento não pode ser reduzido. A menos que haja um corte na própria carne e os poderes aceitem. Aqui é impossível. Porque essa proposta é a mesma. Quando enviamos a proposta de 132 milhões, a colocamos num patamar negociável. Acredito que a proposta como está aqui está excelente”. Dr. Walber José Valente de Lima, acompanhou o Dr. Eduardo Tavares Mendes e o Dr. Vicente Félix Correia reafirmou sua preocupação com

a nomeação dos futuros Promotores de Justiça. Dr. José Arthur Melo contribuiu com o debate evidenciando sua preocupação com a previsão do aumento dos membros do MPE que já está previsto para o início de 2014. Dr. Eduardo Tavares Mendes reafirmou sua posição evidenciando que a proposta da forma como está é a que possibilita negociações com o governo do estado e permite dentro o horizonte das possibilidades atender todas as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque acompanhou a argumentação do Dr. Eduardo Tavares Mendes. Superada a fase de discussão, Dr. Walber José Valente de Lima passou a colher os votos, tendo sido aclamada a proposta orçamentária contida no Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3405/2013. No tocante ao item 2, comunicações e outras matérias, Dr. Vicente Félix Correia se pronunciou justificando a ausência do Procurador de Justiça Dilmar Camerino, em face de uma consulta médica, não podendo chegar a tempo desta Reunião. Os comunicados da corregedoria, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque emitiu dois comunicados: o primeiro agradecendo ao Procurador-Geral de Justiça pelo apoio dado à Corregedoria quando determinou e foi autorizado o mutirão na Promotoria de Santana do Ipanema. O segundo, é que a partir desse ano, está sendo entregue a Comenda da Corregedoria a Promotores e Procuradores de Justiça. Esse ano já foi decidido, o Procurador de Justiça homenageado é o Dr. Dilmar Lopes Camerino e a Promotora de Justiça homenageada é Dra. Micheline Tenório. No que tange aos comunicados da Ouvidoria, Dr. Eduardo Tavares Mendes destacou que a Ouvidoria está ligada ao Colégio de Procuradores de Justiça e é órgão auxiliar desse Colégio, informou que já foi publicado o primeiro relatório com as oitavas e as ações da Ouvidoria. Dito isso, Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz pediu a palavra e sugeriu que o Colégio pudesse se fazer presente no 5º andar para prestigiar a colega Promotora de Justiça Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, tendo em vista que naquele momento estava havendo uma coletiva da imprensa em razão das denúncias contra o Prefeito de Traipu. Encerrados os comunicados e não tendo sido inserida matéria nova em pauta, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário ad hoc e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Walber José Valente de Lima  
Subprocurador-Geral Institucional

Almir José Crescêncio  
Secretário ad hoc do Colégio de Procuradores  
de Justiça

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CSMP  
A SER REALIZADA NO DIA 18.09.2013

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima quarta-feira, dia 18.09.2013, às 9h, será realizada a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

□ Apreciação da ATA da 23ª Reunião Ordinária do CSMP  
PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

1. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4332/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
2. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4434/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.
3. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4433/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
4. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4432/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
5. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4431/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
6. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4430/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
7. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4429/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
8. Processo Administrativo nº PGJ/AL-4428/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 5ª Pro-

motoria de Justiça de Arapiraca.

9. Processo Administrativo nº PGJ/AL – 4427/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

10. Processo Administrativo nº PGJ/AL – 4426/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

11. Processo Administrativo nº PGJ/AL – 4425/2013. Interessado: Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

12. Ofício PROESDES/MPE-AL 718/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 18/2012.

13. Ofício PROESDES/MPE-AL 704/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 12/2012.

14. Ofício PROESDES/MPE-AL 713/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 09/2012.

15. Ofício PROESDES/MPE-AL 714/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 22/2012.

16. Ofício PROESDES/MPE-AL 715/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público nº 21/2012.

17. Ofício 1ª CPMA nº 211/13. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público.

18. Ofício 1ª CPMA nº 216/13. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público.

#### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (RE-EXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Administrativo nº PGJ – 4557/2012. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Assunto: Poluição Sonora. Interessado: José Gilberto Joventino e outros. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

2. Notícia de Fato nº 115/2013 – PRO-ESDEC (PGJ – 1161/2013). Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Luiz Wagner da Silva Cabral. Assunto: Reclamação consumidor. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

3. Procedimento Administrativo nº 034/2012 – PROESDEC. Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Liga de clubes de Beach Soccer de Alagoas. Assunto: Reclamação em face da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

4. Procedimento Administrativo nº 207/2013 – PROESDEC (PGJ – 2209/2013). Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Patricia Pereira da Rocha. Assunto: Atraso na entrega de compras. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

5. Procedimento Administrativo nº 005/2013 – PROESDEC. Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Rosimery Lopes Santos Cavalcante. Assunto: Reclamação contra plano de saúde. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

6. Procedimento Administrativo nº PGJ – 3099/2010. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Condomínio Ed. Giardino di Mare. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

7. Procedimento Administrativo nº PGJ – 2429/2010. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Claudiana Batista da Silva. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

8. Procedimento Administrativo nº 22/09. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Anônimo. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

9. Procedimento Administrativo nº PGJ – 3949/2012. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Niedja Gorete de Almeida Rocha Kasparly. Assunto: Transtornos causados pela mudança de trânsito. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

10. Procedimento Administrativo nº PGJ – 5127/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Interessado: Defensoria Pública. Assunto: Processo nº 12070-1140/2012. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

11. Procedimento Administrativo nº PGJ – 639/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Anônimo. Assunto: Pedido de Providências. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

12. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL – 1691/2013. Origem: Promotoria de

Justiça da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Anônimo. Assunto: Acumulação Ilegal de Cargos. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

13. Procedimento Administrativo nº S/Nº (11/02/2009). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: SINTEAL. Assunto: Pedido de providências. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

14. Procedimento Administrativo nº 037/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva de Fundações. Interessado: Wallace Gusmão Tenório e outros. Assunto: Representação. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

15. Processo S/Nº/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: 8ª Vara Federal de Arapiraca. Assunto: Remessa de Peças. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

16. Processo nº PGJ – 1706/2013 (3 volumes). Origem: Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente. Interessado: Representantes dos condomínios vizinhos ao supermercado Unicompra Ponta Verde. Assunto: Impactos Ambientais causados pelo Unicompra Ponta Verde. Relator Conselheiro: Marcos Barros Méro.

17. Processo nº 3258/2007 (Inquérito Civil Público nº 40/2011) (11 volumes). Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: SINDPREV. Assunto: Irregularidades na gestão na folha de pagamento do Estado de Alagoas. Relator Conselheiro: Marcos Barros Méro.

18. Processo Administrativo nº 043/2012 – PROESDEC. Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor. Representantes: Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas. Assunto: Representação em face da Vox Room Empreendimentos. Relator Conselheiro: Marcos Barros Méro.

19. Processo Preparatório de ICP nº 1058/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Interessado: João Alípio de Arruda Madeiro. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Marcos Barros Méro.

20. Processo Preparatório nº 146/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Maria Luci Pontes Calheiros. Assunto: Reclamação em face de Plano de Saúde Bradesco. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

21. Procedimento Administrativo nº PGJ – 1004/2012. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Interessado: Subsecretaria de apoio às comissões especiais e parlamentares de inquérito do senado federal. Assunto: Solicitação com o objetivo de apurar o número de denúncias de crimes de violência doméstica e familiar. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

22. Processo Preparatório nº 043/2013 - PROESDEC (PGJ – 324/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Walderez Albuquerque Batista. Assunto: Reclamação em face de plano de saúde. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

23. Processo Preparatório nº 205/2013 - PROESDEC (PGJ – 2208/2013). Origem: Procuradoria da República em Alagoas. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Encaminhamento de peças informativas. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

24. Notícia de Fato nº 270/2013 – PRO-ESDEC (PGJ – 3144/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: José Alberto dos Santos. Assunto: Adesão ao TAC de eventos e shows 2013. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

25. Notícia de Fato nº 257/2013 – PRO-ESDEC (PGJ – 3038/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Simone Cacilda Costa de Andrade Santana. Assunto: Solicitação de adesão ao TAC dos festejos juninos de 2013. Relator Conselheiro: Walber José Valente de Lima.

26. Processo Administrativo nº PGJ – 3431/2013. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Temístocles Soares de Albuquerque. Assunto: Representação. Relator Conselheiro: Luiz Barbosa Carnaúba.

27. Processo Administrativo nº 149/2011 - PROESDEC. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Grupo Gay de Alagoas - GGAL. Assunto: Solicitação de reunião com órgãos públicos. Relator Conselheiro: Luiz Barbosa Carnaúba.

28. Processo Administrativo nº 037/2012 - PROESDEC. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Andréa Moreira da Silva. Assunto: Pedido de histórico escolar. Relator Conselheiro: Luiz Barbosa Carnaúba.

29. Processo Administrativo nº 221/2012 – PROESDEC (PGJ – 4789/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Manoel Mariano de Souza. Assunto: Reclamação em face do Ipa-seal Saúde. Relator Conselheiro: Luiz Barbosa Carnaúba.

30. Processo Administrativo nº 020/2013 – PROESDEC (PGJ – 218/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Maria José da Silva. Assunto: Reclamação em face do plano de Saúde Excelsior. Relator Conselheiro: Luiz Barbosa Carnaúba.

Maceió, 13 de setembro de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça-Secretário

RESENHA

A Promotoria de Justiça de Traipu, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providência no Procedimento Administrativo nº 01/2013-PJT – Interessado: James Teixeira Santos Decisão: Assim, diante de todo o exposto, satisfeitos os objetivos justificadores do processo, determino o arquivamento dos presentes autos, comunicando-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei 7.347/85, c/c art. 15, inc. II, da LC 15/96.

Maceió, 30 de agosto de 2013.

KARLA PADILHA REBELO MARKES  
Promotora de Justiça

PROCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0000682-52.2010.8.02.0040  
APELAÇÃO CIVEL  
ATALAIA  
APETE :  
MUNICIPIO DE ATALAIA  
APEDO :  
ANTONIO GERALDO FILHO  
Entrada :12/9/2013 Retirada :12/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013  
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0006247-49.2012.8.02.0000  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
AGRADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :10/9/2013 Retirada :11/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

CÂMARA CRIMINAL

0007639-22.1992.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :12/9/2013 Retirada :12/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0001410-46.1992.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE ADILSON ARAUJO SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :20/8/2013 Retirada :22/8/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/8/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Protomom de Justiça convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0010407-63.2004.8.02.0044  
APELAÇÃO CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
APETE :  
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :22/8/2013 Retirada :30/8/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/8/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Protomom de Justiça convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0013920-45.202.8.02.0000  
APELAÇÃO CRIMINAL  
IGACI  
APETE :  
JOSE CICERO LIMEIRA DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/9/2013 Retirada :6/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Protomom de Justiça convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0024990-51.2005.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
SEGREDO DE JUSTIÇA  
APEDO :  
SEGREDO DE JUSTIÇA  
Entrada :20/8/2013 Retirada :20/8/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/8/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0500030-79.2007.8.02.0202  
APELAÇÃO CRIMINAL  
AGUA BRANCA  
APETE :  
JOSE RODRIGUES GOMES E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/9/2013 Retirada :5/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801545-09.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL

PACIENTE :  
SIMONE SANTOS DUARTE OLIVEIRA  
:

Entrada :11/9/2013 Retirada :11/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801845-68.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
PENEDO  
PACIENTE :  
ALISSON FERREIRA MOURA  
:

Entrada :12/9/2013 Retirada :12/9/2013  
Devolução :13/9/2013 Saidap/ TJ 13/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVO

PROCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0800719-80.2013.8.02.0900  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
RIO LARGO  
AGRATE :  
UNICIPIO DE RIO LARGO  
AGRADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL - HC	CAPITAL EMBARGANTE: VANESSA BRANDAO DA ROCHA EMBARGADO: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE MACEIO - TRIBUNAL DO JURI Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	IOLANDO DE ASSIS SILVA : Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	PROCOLO GERAL AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: Proc. 4579/2013 Interessado: DIRETORIA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA DO MP Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4541/2013 Interessado: MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO Assunto: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 4559/2013 Interessado: RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO SOBRINHO Natureza: REQUERENDO EXONERACAO Assunto: EXONERAÇÃO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4557/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCOSSON° 4000.40684/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4590/2013 Interessado: LAURO HOLANDA FREITAS FERRAZ, ANALISTA DO MP/AREA GESTAO PUBLICA
0801799-79.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - 3ª CÂMARA CÍVEL PENEDO PACIENTE : GERALDO SOARES DOS : Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Protomor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTHUR MELO	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	
CÂMARA CRIMINAL	0801764-22.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JORGE DOUGLAS BORGES DA SILVA : Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0801805-86.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : ADENILSON DA SILVA SOARES : Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	
0000300-33.2012.8.02.0026 APELAÇÃO CRIMINAL PIACABUCU APETE : MOISES FERREIRA BATISTA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	CÂMARA CRIMINAL-HC		
CÂMARA CRIMINAL	0800181-02.2013.8.02.0900 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS CAPITAL EMBARGANTE: EDMUNDO VASCONCELOS SOUZA DE ALMEIDA EMBARGADO : JUIZES DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	
0039417-77.2010.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : EDILSON MARINHO GOMES Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	0500189-36.2013.8.02.0000 DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO SAO SEBASTIAO REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : AKLE HENRIQUE DE LIMA SANTOS Entrada :13/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	CÂMARA CRIMINAL-HC	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	
CÂMARA CRIMINAL-HC	0801760-82.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL MAJOR IZIDORO PACIENTE :	TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA	

Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4586/2013 Interessado: CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: EDIÇÃO DE PORTARIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4556/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.25541/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4552/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.7672/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4551/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.39293/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4555/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MU-	NICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.2073/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4550/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.12548/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4611/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N.4000.32593/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4610/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N.4000.13994/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4572/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.8851/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4569/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.17048/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4630/2013 Interessado: WAGNER BARROS, ANALISTA JURIDICO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL Remetido para: DIRETORIA GERAL  Proc. 4607/2013 Interessado: IVALDO BRANDAO DA SILVA, FUN-CIONARIO DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS  Proc. 4554/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.22027/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4553/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.39278/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4568/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.97457/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4567/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.20333/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4566/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.20264/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4570/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N° 4000.45459/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  Proc. 4562/2013 Interessado: DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ Natureza: REQUERENDO NOMEACAO DE SERVIDOR Assunto: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
---	---	---	---

Proc. 4565/2013 Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: DECLINIO DE ATRIBUIÇÃO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4574/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.14467/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4623/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Natureza: REQUERENDO FERIAS Assunto: FERIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4578/2013 Interessado: DR.GIVALDO DE BARROS LESSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PUBLICAÇÃO NO DOE-AL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4573/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.12397/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4624/2013 Interessado: ANTONIO ARNALDO GONÇALVES GAMA Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: DENUNCIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4602/2013 Interessado: GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: KIT BÁSICO DE MOBILIDADE URBANA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4577/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.9770/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4608/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.9962.2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4612/2013 Interessado: DRA. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS Assunto: ADIAMENTO DE FERIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4603/2013 Interessado: MINISTERIO DA SAUDE, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE. Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: UNIDADE MÓVEL PARA O CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4576/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.9767/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4609/2013 Interessado: SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIADO PROCESSO N.4000.17278/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4606/2013 Interessado: KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4547/2013 Interessado: DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES,PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: RATIFICA O OFICIO N° 096/2013 (06.06.2013) Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4575/2013 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5101.10385/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4622/2013 Interessado: MARIA CECILIA BARBOSA Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4605/2013 Interessado: DR. FABIO VASCONCELOS BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4546/2013 Interessado: DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES,PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DESIGNACAO Assunto: DESIGNAÇÃO DE AUDITORES CONTÁBEIS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
		Proc. 4604/2013 Interessado: CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL	Proc. 4549/2013 Interessado: AGATHA SAMIA TORRES DA SILVA Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4564/2013 Interessado: MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DE AUTOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4545/2013 Interessado: DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PUBLICAÇÃO NO D.O.E. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4629/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4628/2013 Interessado: EDUARDO TAVARES MENDES, PROCURADOR DE JUSTIÇA, OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHANDO SUGESTÕES Remetido para: SECRETARIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES Proc. 4627/2013 Interessado: DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: TERMO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS	Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4626/2013 Interessado: DR. JOAO BATISTA SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4625/2013 Interessado: DR. JOAO BATISTA SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4613/2013 Interessado: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA DA 6ª PJ DE PALMEIRA DOS INDIOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4614/2013 Interessado: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA DA 10ª PJ DA CAPITAL Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4615/2013 Interessado: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL Natureza:	REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA DA 3ª PJ DE PALMEIRA DOS INDIOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4616/2013 Interessado: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHANDO CÓPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA DA 2ª PJ DE PALMEIRA DOS INDIOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4617/2013 Interessado: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHANDO CÓPIA DO RELATORIO DA CORREIÇÃO ORDINARIA DA 1ª PJ DE PALMEIRA DOS INDIOS. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4561/2013 Interessado: TORCIDA COMANDO ALVI-RUBRO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: AUDIENCIA Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR Proc. 4563/2013 Interessado: ALBA NIVEA DE B. MENDES-PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO FERIAS Assunto: FERIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4548/2013 Interessado: FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL Proc. 4571/2013 Interessado: FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, CHEFE DA SECAO DE LICITACOES Natureza: SOLICITA NOTA DE EMPENHO Assunto: NOTA DE EMPENHO Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 4632/2013 Interessado: JOSUALDO LIMA Natureza: RECLAMACAO Assunto: RECLAMAÇÃO Remetido para: OUVIDORIA Proc. 4631/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS URGENTES. Remetido para: OUVIDORIA Proc. 4588/2013 Interessado: DIRETORIA GERAL DESTA PGJ Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: PEDIDO DE PROVIDENCIAS - SOLICITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A PROMOTORIA COMUNITARIA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO Remetido para: DIRETORIA GERAL ----- RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
---	--	---	---